

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 932/2025 - Recurso LAI Ad Referendum, de 3/9/2025, informo:

Relator: Leandro Pinheiro Safatle

Processo: 25351.930027/2025-36

Expediente: 1159333/25-4

Ementa: Trata-se de recurso administrativo em 2ª instância referente ao Pedido de Acesso à Informação Fala.BR NUP nº **25072.037562/2025-52 (SEI 3782175)**, interposto por cidadão interessado em obter acesso à informação perante esta Agência, em face de decisão da área técnica da Anvisa que negou acesso a documentos relativos ao processo regulatório de possível revisão da **RDC nº 44/2009**, que dispõe sobre Boas Práticas Farmacêuticas para o controle sanitário do funcionamento, da dispensação e da comercialização de produtos e da prestação de serviços farmacêuticos em farmácias e drogarias e dá outras providências.

Posição do Diretor: Conhecer e negar provimento ao recurso

Diretoria: Diretor-Presidente

Área: GGTES

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
LEANDRO PINHEIRO SAFATLE	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANIELA MARRECO CERQUEIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, REFERENDAR a decisão *ad referendum*, mediante Despacho nº 913/2025/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 3795633), que CONHECEU e NEGOU provimento ao recurso, nos termos do Voto nº 162/2025/SEI/DIRE3/Anvisa (SEI 3790904).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 10/09/2025, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3815030** e o código CRC **0CE5CBFC**.

Referência: Processo nº
25351.930027/2025-36

SEI nº 3815030